



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 243/SSO, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza Base Operacional do Aeroclube de Carazinho.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Base Operacional do Aeroclube de Carazinho, pelo período de 5 anos, situado na Rua Pedro Vargas, nº 561, Centro, Carazinho - RS, CEP 99500-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.021943/2010-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional